



LEI Nº 3.246, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Dulce Rodrigues de Campos” o próprio municipal que está sendo construído no Distrito de Santa Cruz da Estrela, que terá por finalidade a instalação de Unidade Básica de Saúde.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2015.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de agosto de 2015.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**